

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

3 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1926/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 2 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais ADMAER:

Tenente:

ALF ADMAER Q 129909-D, Helga Soraia Silva Novais, COFA.
ALF ADMAER Q 129888-H, Ivo Tiago Mestre Alves, DFFA.
TENG ADMAER Q 125837-A, Hugo Duarte Henrique, CFMTFA.
ALF ADMAER Q 129878-L, Ricardo Jorge Pinto Peleja, BA 11.
ALF ADMAER Q 129879-J, Nélson Miguel Henriques Gaspar, BA 5.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

3 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 26 048/2006

1 — Nos termos do artigo 165.º da Lei n.º 144/99, de 31 de Agosto, delegeo no Procurador-Geral da República, Dr. Fernando José Matos Pinto Monteiro, as seguintes competências:

a) Formular, ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º da Lei n.º 144/99, de 31 de Agosto, o pedido de extradição de pessoa contra a qual exista processo pendente em tribunal português;

b) Apreçar a decisão transitada favorável do pedido de delegação num Estado estrangeiro da instauração ou continuação de procedimento penal instaurado em Portugal, bem como efectuar o respectivo pedido ao Estado estrangeiro, nos termos do n.º 6 do artigo 91.º e do artigo 92.º da Lei n.º 144/99, de 31 de Agosto;

c) Decidir acerca de pedido de delegação da execução de sentença num Estado estrangeiro, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 107.º da Lei n.º 144/99, de 31 de Agosto;

d) Apreçar o pedido de transferência de pessoa condenada para o estrangeiro, bem como solicitar as informações que considere necessárias, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 118.º da Lei n.º 144/99, de 31 de Agosto;

e) Praticar actos no âmbito de pedidos de cooperação formulados por Portugal, nos termos do n.º 2 do artigo 141.º da Lei n.º 144/99, de 31 de Agosto;

f) Autorizar a deslocação de autoridades judiciais e órgãos de polícia criminal estrangeiros com vista à participação em actos de carácter processual penal que devam realizar-se em território português, excepto quando a deslocação respeitar exclusivamente a autoridade ou órgão de polícia criminal, nos termos dos n.ºs 5 e 8 do artigo 145.º da Lei n.º 144/99, de 31 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

12 de Dezembro de 2006. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardino Costa*.

Serviços Sociais

Despacho (extracto) n.º 26 049/2006

Por meu despacho de 29 de Novembro de 2006, no uso de delegação de competências concedida por deliberação do conselho de direcção, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2006, são destacados, obtida a anuência do serviço de origem, para os Serviços Sociais do Ministério da Justiça, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 9 de Outubro de 2006, Eduardo Bandeira Garces Júnior, assistente administrativo especialista, Iria Simões Martins Costa, assistente administrativa especialista, e Paula Cristina Cabral Santos Saragoça, assistente administrativa principal, e com efeitos a 27 de Novembro de 2006, Isabel Maria Magalhães Rustangy, chefe de secção, e Carlos Manuel Corado Alcobia, assistente administrativo principal, todos do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Direcção, por delegação de competências, *João Carlos Ouro Sardinha*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 26 050/2006

Veio a Águas do Ave, S. A., empresa concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Ave, criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio, requerer a declaração de utilidade pública da constituição da servidão administrativa com carácter de urgência sobre 36 parcelas de terreno situadas no concelho de Guimarães, tendo em vista a construção do interceptor de Pontes, integrado na frente de drenagem de Serzedelo (FD5), inserida no sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Vale do Ave.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 11 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, do artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 155/DSJ/2006, de 18 de Setembro, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As 36 parcelas de terreno identificadas no mapa que se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante ficam, de ora em diante oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor da Águas do Ave, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 m de largura e implica:

a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais e respectivos acessórios, incluindo as caixas de visita previstas no projecto;

b) A proibição de escavações, edificação de qualquer tipo de estrutura duradoura ou precária e de plantação de árvores e arbustos cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 m.

3 — É permitida a ocupação e utilização temporária de uma faixa de trabalho de 10 m de largura (5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta) durante a fase de instalação do interceptor.

4 — Os respectivos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos ficam obrigados, da presente data em diante, a reconhecerem a servidão administrativa de aqueduto público ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade Águas do Ave, S. A.

9 de Novembro de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Interceptor de pontes — FD5

Mapa de áreas

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
01	Manuel Ferreira Pinto Guimarães, Rua do Professor Manuel José Pereira, 370, 1.º, L, Caldas das Taipas, 4800-376 Guimarães.	São Clemente de Sande, Guimarães.	R-3	18061/3932 3933/17396 17397/4402	Norte: herdeiros de Berto Ferreira. Sul: rio Ave. Nascente: herdeiros de Berto Ferreira. Poente: rio Fêveras.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita ... Área sujeita a PU Zona de parque	674,98
02	Manuel Ferreira Pinto Guimarães, Rua do Professor Manuel José Pereira, 370, 1.º, L, Caldas das Taipas, 4800-376 Guimarães.	São Clemente de Sande, Guimarães.	R-5	17706	Norte: caminho de servidão e rio. Sul: caminho de servidão e rio. Nascente: caminho de servidão e sumarrães. Poente: caminho de servidão e rio.	Domínio público hídrico Área sujeita a PU	288,86
03	Manuel Ferreira Pinto Guimarães, Rua do Professor Manuel José Pereira, 370, 1.º, L, Caldas das Taipas, 4800-376 Guimarães.	São Clemente de Sande, Guimarães.	U-110	26692	Norte: terreno da bouça ou do moinho. Sul: caminho público. Nascente: terreno da bouça ou do moinho. Poente: levada.	Domínio público hídrico Área sujeita PU	220,37
04	Manuel Pereira Ferreira, Rua do Rio Ave, 110, Sande (São Clemente), 4805-491 Guimarães.	São Clemente de Sande, Guimarães.	Omisso		Norte: ribeiro e próprio. Sul: caminho. Nascente: caminho. Poente: ribeiro.	Domínio público hídrico Área sujeita a PU	92,33
05	Rosa Lima Sousa, Rua do Arquinho, 125, São Clemente de Sande, 4805-491 Guimarães.	São Clemente de Sande, Guimarães.	U-388		Norte: Raimundo Ribeiro. Sul: terras de Carregal. Nascente: rio Febras. Poente: prédio do próprio.	Domínio público hídrico Área sujeita a PU	25,92
06	Herdeiros de Raimundo Ribeiro, a/c de Manuel António Morais Ribeiro, Rua da Boavista, 465, São Clemente de Sande, 4810-715 Guimarães.	São Clemente de Sande, Guimarães.	U-234		Norte: próprio. Sul: António da Silva Fertuzinhos. Nascente: rio Febras e António da Silva Fertuzinhos. Poente: estrada nacional.	Domínio público hídrico Área sujeita a PU	186,32
07	Herdeiros de Luís Mendes, a/c C. C. H. Rosa da Silva, Rua do Paul, 172, São Clemente de Sande, 4805-490 Guimarães.	São Clemente de Sande, Guimarães.	R-35 R-508 R-510		Norte: estrada e rio Febras. Sul: caminho. Nascente: rio Febras. Poente: urbano do próprio e estrada.	Domínio público hídrico Zona de construção dom. (tipo III). Área sujeita a PU Zona de salvaguarda estrita ...	742,12
08	António da Costa Ferreira, Avenida de Domingos de Freitas, 263, São Martinho de Sande, 4805-524 Guimarães.	São Clemente de Sande, Guimarães.	R-411		Norte: Francisco Machado Ribeiro. Sul: caminho público. Nascente: rio Pontes. Poente: Quinta de Trás do Rio.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita ...	490,91

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
09	Francisco Machado Ribeiro, Rua de Paulo I, lote 2, Vila Nova de Sande, 4805-574 Guimarães.	São Clemente de Sande, Guimarães.	R-144 R-147 R-148 R-156		Norte: Quinta de Pereiras. Sul: Quinta Trás do Rio. Nascente: ribeiro. Poente: Quinta Trás do Rio.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita . . .	362,47
10	Domingos Martins da Silva, Rua das Eiras, 832, Creixomil, 4835-046 Guimarães.	São Clemente de Sande, Guimarães.	R-156		Norte: Belarmino da Silva. Sul: limite da freguesia. Nascente: caminho. Poente: limite da freguesia.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita . . .	435,51
11	Sidónio Teixeira da Silva, Avenida de Londres, 114, 4.º, esquerdo, A, 4810-550 Guimarães.	Sande (São Martinho), Guimarães.	R-58	26785	Norte: herdeiros de António Pereira. Sul: Quinta de Pereiras. Nascente: ribeiro. Poente: próprio e outros.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita . . .	506,14
12	Herdeiros de António Pereira, a/c de Olívia Ribeiro Pereira Magalhães, Urbanização Atouguia, 300, 1.º, esquerdo, Creixomil, 4835-024 Guimarães.	Sande (São Martinho), Guimarães.	U-374	166/231090	Norte: caminho público. Sul: José Leite Faria. Nascente: rio. Poente: José Leite Faria.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita . . .	276,16
13	José Ribeiro Ferreira, Rua de Joaquim Pereira Marques, 629, São Martinho de Sande, 4805-513 Guimarães.	São Clemente de Sande, Guimarães.	R-181		Norte: Augusto Barreto. Sul: estrada camarária. Nascente: rio Pontes. Poente: caminho público.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita . . .	386,92
14	João da Silva Marques, Rua das Fontainhas, 538, Caldelas, 4805-116 Caldas das Taipas.	Sande (São Martinho), Guimarães.	U-987	807	Norte: caminho público. Sul: ribeiro. Nascente: João Pedro F. Ribeiro Alves. Poente: ribeiro.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita . . .	201,88
15	J. Mendes Ribeiro — Imobiliária, L. ^{da} , Rua do Padre Silva Gonçalves, 685, rés-do-chão, esquerdo, Caldas das Taipas, 4805-161 Guimarães.	Sande (São Martinho), Guimarães.	Omisso		Norte: estrada nacional. Sul: ribeiro. Nascente: urbano do próprio. Poente: ribeiro.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita . . .	121,98
16	TAIPAGRO — Sociedade Agrícola, S. A., Rua do Padre António Francisco Ribeiro, 1498, Sande (São Martinho), 4805-511 Guimarães.	Sande (São Martinho), Guimarães.	R-76		Norte: caminho. Sul: caminho. Nascente: limite da freguesia. Poente: caminho.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita . . . Área sujeita a PU	1 910,57
16-A	Miguel Alexandre Rodrigues Lopes Cardoso, Rua do Padre António Francisco Ribeiro, 1498, Sande (São Martinho), 4805-511 Guimarães.	Sande (São Martinho), Guimarães.	R-195		Norte: ribeiro e Albertina da Conceição Almeida. Sul: próprio. Nascente: próprio. Poente: próprio.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita . . . Área sujeita a PU	990,28

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
17	Albertina da Conceição Almeida, Rua do Padre António Francisco Ribeiro, 966, Sande (São Martinho), 4805-511 Guimarães.	Sande (São Martinho), Guimarães.	U-207 U-208		Norte: Manuel da Silva. Sul: Miguel Alexandre Lopes Cardoso. Nascente: próprio. Poente: ribeiro.	Domínio público hídrico Zona de construção dom. (tipo II). Área sujeita a PU	79,88
18	Manuel da Silva, Rua das Vinhas, 1034, São Martinho de Sande, 4805-541 Guimarães.	Sande (São Martinho), Guimarães.	R-48 R-49	773/04112003	Norte: estrada camarária. Sul: Rodrigues Marques. Nascente: Rodrigues Marques. Poente: Manuel da Silva.	Domínio público hídrico Zona de construção dom. (tipo II). Área sujeita a PU	51,38
19	José Magalhães Pereira, Travessa da Cachadinha, Sande (São Martinho), 4805-517 Guimarães.	Sande (São Martinho), Guimarães.	R-131		Norte: rio Pontes. Sul: regueira de consortes e tanque público. Nascente: regueira de consortes. Ponte: rio Pontes.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita ... Área sujeita a PU	195,69
20	Proprietário — Maria Helena Jorge Ferreira Braga de Cantos, Quinta de Couvido, lugar do Assento, Sande (São Martinho), 4805-512 Guimarães. Arrendatário — Domitille Marie André Lequette Grumiaux, lugar de Gondomar, 1, Cunha, 4705-472 Braga.	Sande (São Martinho), Guimarães.	R-674		Norte: Maria Helena F. B. de Cantos. Sul: ribeiro. Nascente: ribeiro. Poente: caminho.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita ... Área sujeita a PU	388,34
21	Herdeiros de João Costa, a/c de Maria da Conceição Jesus Costa, Rua da Veiga, Sande (São Lourenço), 4805-500 Guimarães.	Sande (São Martinho), Guimarães.	Omisso		Norte: Margarida Cândida Soares Jorge F. Braga. Sul: Maria Helena Jorge Ferreira Braga de Cantos. Nascente: ribeiro. Poente: próprio.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita ... Área sujeita a PU	748,05
22	Proprietário — Margarida Cândida Soares Jorge Ferreira Braga, Rua de São Victor, 5, 4710-439 Braga. Arrendatário — Paulo Manuel Jorge Ferreira Braga Rodrigues, Quinta do Couto, Rua de São Martinho, 3358, 4805-537 Guimarães.	Sande (São Martinho) Guimarães.	Omisso		Norte: ribeiro e limite de freguesia. Sul: Maria Helena J. F. B. de Cantos. Nascente: herdeiros de João Costa. Poente: Maria Helena e outros.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita ...	548,26
23	Herdeiros de Jorge Antunes Saraiva Monteiro, a/c de Maria Cândida dos Santos Lima Monteiro, Avenida de D. João IV, 13.ª fase, 3.º, esquerdo, 4800-532 Guimarães.	Sande (São Lourenço), Guimarães.	R-126		Norte: Paulo Pereira Araújo. Sul: ribeiro e limite da freguesia. Nascente: ribeiro. Poente: ribeiro.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita ...	182,84
24	Paulo Pereira Araújo, Rua da Boavista de Baixo, 17, 2460-603 Alcobaca.	Sande (São Lourenço), Guimarães.	R-124		Norte: Francisco Artur Baptista Gomes. Sul: Jorge Saraiva Monteiro. Nascente: ribeiro e caminho. Poente: ribeiro.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita ...	284,33

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
25	Herdeiros de Francisco Artur Baptista Gomes, a/c de Bruno Cruz, Avenida de Meneres, 234, bloco 9, 1.º, trás, 4450-189 Matosinhos.	Sande (São Lourenço), Guimarães.	R-125		Norte: António Baptista Silva Gomes. Sul: Paulo Pereira Araújo. Nascente: caminho. Poente: ribeiro.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita . . .	143,29
25-A	Maria Alice Ribeiro de Freitas, Rua de Sá da Bandeira, 726, 7.º, 4000-432 Porto.	Sande (São Lourenço), Guimarães.	R-129	349	Norte: Jorge Saraiva Ribeiro. Sul: Francisco Artur Baptista Gomes. Nascente: Jorge Saraiva Ribeiro. Poente: ribeiro.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita . . .	410,58
26	Herdeiros de Jorge Antunes Saraiva Monteiro, a/c de Maria Cândida dos Santos Lima Monteiro, Avenida de D. João IV, 13.ª fase, 3.º, esquerdo, 4800-532 Guimarães.	Sande (São Lourenço), Guimarães.	R-365		Norte: António Fernando Baptista Carvalho. Sul: António Fernando Baptista Carvalho. Nascente: Paulo Pereira Araújo. Poente: ribeiro.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita . . .	104,64
27	António Fernando Baptista Carvalho, Rua de São João de Brito, 419, 3.º, esquerdo, 4100-454 Porto.	Sande (São Lourenço), Guimarães.	R-130		Norte: António Baptista Silva Gomes. Sul: ribeiro. Nascente: Jorge Saraiva Monteiro. Poente: Francisco Artur Baptista Gomes.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita . . .	159,41
28	Herdeiros de Francisco Artur Baptista Gomes, a/c de Bruno Cruz, Avenida de Meneres, 234, bloco 9, 1.º, trás, 4450-189 Matosinhos.	Sande (São Lourenço), Guimarães.	R-131		Norte: António Fernando Baptista Carvalho. Sul: ribeiro. Nascente: António Fernando Baptista Carvalho. Poente: caminho.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita . . .	317,84
29	Construções Dias da Silva, L.ª, Rua de Santa Marta, Caldas das Taipas, 4805-157 Guimarães.	Sande (São Lourenço), Guimarães.	R-149	401	Norte: estrada. Sul: caminho. Nascente: Francisco Artur Baptista Gomes. Poente: ribeiro.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita . . .	212,63
30	Construções Dias da Silva, L.ª, Rua de Santa Marta, Caldas das Taipas, 4805-157 Guimarães.	Sande (São Lourenço), Guimarães.	R-147		Norte: Rosa de Araújo Gomes. Sul: estrada. Nascente: estrada. Poente: ribeiro.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita . . .	250,23
31	Constantino Gomes Araújo, Real de Cima, Santa Cristina de Longos, 4800 Guimarães.	Balazar, Guimarães	R-17		Norte: Teresa Monteiro. Sul: ribeiro. Nascente: limite da freguesia. Poente: caminho.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita . . .	370,73

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
32	Maria de Oliveira, Rua da Senhora da Lapa, 173, São Lourenço de Sande, 4805-497 Guimarães.	Balazar, Guimarães	R-59		Norte: herdeiros de Francisco Xavier Albuquerque. Sul: herdeiros de Francisco Xavier Albuquerque. Nascente: estrada. Poente: ribeiro.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita . . .	92,67
33	Pires e Sousa II — Soc. Imobiliária, L.ª, lugar do Carvalho, Besteiros, 4720-133 Amares.	Balazar, Guimarães	R-316 R-317		Norte: rio Paus. Sul: caminho público. Nascente: António Manuel Oliveira Fernandes. Poente: José Gonçalves Ribeiro.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita . . .	428,86
34	Luís Marques da Silva, Rua da Pousada, 82, Balazar, 4805-012 Guimarães.	Balazar, Guimarães	R-86		Norte: ribeiro. Sul: terreno próprio. Nascente: ribeiro. Poente: ribeiro.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita . . .	137,25

Departamento de Prospectiva e Planeamento

Despacho n.º 26 051/2006

Por meu despacho de 11 de Dezembro, foram nomeados definitivamente, precedendo concurso e após confirmação de cabimento orçamental, nos termos do disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, assistentes administrativos especialistas (escala 1, índice 269, e escala 4, índice 316) do referido quadro Nísia Alexandra Ferreira Blanco e Orlando Marques Costa Gomes, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento, com efeitos à data da aceitação. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Despacho n.º 26 052/2006

Por despacho de 30 de Novembro de 2006 do director-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, e nos termos do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, foi designada para o exercício de funções de apoio ao seu Gabinete, na qualidade de secretária, a assistente administrativa principal Cristina Maria Alves Duarte Leonor, com efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2006.

5 de Dezembro de 2006. — Pelo Director-Geral, *Vítor Campos*.

Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Rectificação n.º 1926/2006

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 12 875/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2005, a p. 27 940, rectifica-se que onde se lê «projecto de aviso de abertura de concurso» deve ler-se «aviso de abertura de concurso».

6 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 26 053/2006

Considerando que, por despacho melhor identificado no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto;

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos, surgiu a necessidade de rever e alterar o projecto;

Considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita às alterações dos interessados, áreas, descrições prediais e inscrições matriciais;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção;

Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração das declarações de utilidade pública melhor identificadas no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriações e planta parcelar agora publicada, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, os despachos anteriores.

Os encargos financeiros com as expropriações resultantes deste despacho são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

30 de Outubro de 2006. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.